



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 052/2020
Processo nº 1656/2020

**Aquisição de 50 (cinquenta) telhas
translúcidas/ incolor (2,44 x 1,10 cm)**

**Secretaria de Esporte,
Cultura e Lazer**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
Nº requerimento:	
Data:	06 de novembro de 2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição de 50 (cinquenta) telhas translúcida/ incolor (2,44 x 1,10cm).

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A aquisição se faz necessária para que o Departamento de Esportes realize a troca das telhas translúcidas do Ginásio Claudio Oliveira Mendes situado no Bairro de Avencal, uma vez que as mesmas estão com rachaduras causadas pela exposição das mesmas ao sol e a chuva. Ressalta-se que as mesmas não foram substituídas há anos e vem trazendo muitos prejuízos para o espaço, visto que em dias de chuva o local fica todo molhado, causando assim danos a quadra de esportes.

Frisa-se que o município realizou o Pregão Presencial nº 112/2020, com o intuito de fazer a compra dos itens, no entanto a mesma restou deserta. Na situação em apreço, realizar uma nova licitação não seria vantajoso para o município, uma vez que o valor da compra é baixo e o custo para se montar um pregão é alto. Além disso, o departamento já abriu uma licitação para aquisição de piso modular esportivo indoor para o referido ginásio, uma vez que devido a falta de manutenção das telhas o piso que se encontra no espaço está todo danificado impedindo assim a pratica de esportes. A data para que a licitação ocorra está marcada para 17/11/2020 e estima-se que até o início de dezembro o produto já esteja instalado.

Assim sendo, realizar um novo pregão levaria tempo e talvez o mesmo não pudesse ser concluído antes do início da instalação do novo piso e isso causaria prejuízos ao município que não pode realizar a troca do piso com a cobertura na situação em que se encontra, uma vez que o mesmo pode ser danificado novamente pela agua da chuva.

Desta forma, fica evidente o interesse público em realizar uma dispensa de licitação pelo inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0011.2023-3390302400

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
No ginásio Cláudio Oliveira Mendes	08:00 as 17:00	Em até 05 dias úteis após a emissão do empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR	ATO DE DESIGNAÇÃO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	JOÃO DO RÓCIO MARTINS/ CARLA DE FÁTIMA R. MENDES	PORTARIA Nº 767/2020

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

20. Nº do processo licitatório:

21. Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

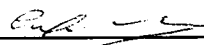
22. Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


CARLA DE FÁTIMA RÜDNICK MENDES
SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 16561/2020

Data 06/11/20

Responsável: 325

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

FERRAGENS WEISS LTDA - FERRAGENS WEISS

CNPJ: 80.857.089/0001-46 - Insc. Estadual: 1220001683

Rua CARLOS WEISS - , 150 - POÇO FRIO

83860-000 - Piên - PR

Página 1/1

Fone: (41) 3632 1180

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000000715

Vendedor: Douglas

Validade: 15/11/2020

Data: 16/10/2020 Hora: 10:19:02

Identificação do Solicitante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Fantasia:

Solicitante:

Endereço: Rua PRAÇA DO EXPEDICIONÁRIO,104

CEP: 83860-000

Comercial: 41 632 1136

Fax:

Residencial: 41 632 1136

E-mail: marcy@pien.pr.gov.br

CPF/CNPJ: 76.002.666/0001-40

RG/IE: ISENT0

IM:

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: Piên / PR

Celular/0800:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001 5508	5508	TELHA TRANSPARENTE 244X110 LEITOSA/INCOLOR	50,0000	pc	65,0000	0,0000	3.250,0000

Transportadora:

SubTotal: 3.250,00

Pagamento: Nenhum

Desconto: 0,00

Observações:

Frete: 0,00

Total: 3.250,00

FERRAGENS WEISS LTDA

Data

Assinatura do Solicitante

80.857.089/0001-46**122 00016-83****FERRAGENS WEISS LTDA**

Rua Carlos Weiss, 150 - Poço Frio

CEP 83860-000 - Piên - Paraná

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO



visto por último hoje às 08:51

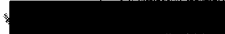


Encl. 10/10/1944

Vai vir, só entra hj, eu guardo pra vc



7. [REDACTED]



2024.05.16



QUARTA-FEIRA



Figure 1

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84



11

[illegible]

QUINTA-FEIRA

Patência a terna 24x110 de fibra transparente tipo 65,90

Mas não tem no estoque

Se پدر هی ورنه انارها

ta vou ver e te aviso

ORÇAMENTO

Página: 1 de 1

NEGRELLO & BARBOSA LTDA

CNPJ: 79.433.488/0001-09

IE: 1210015511

IM:

pr 419 km15, 419, , LEÃO

83850-000, Agudos do Sul-PR

TELEFONE: (0xx41)3624-1594

EMAIL: comercial.negrelle@yahoo.com.br

006

| | | | | |
|---|----------|----------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| Nome / Razão Social:
ORÇAMENTO | | E-mail: | | ORÇAMENTO
Nº
000169 |
| Endereço Completo:
, , , 83850-000, Agudos do Sul-PR | | | | |
| Telefone: | Celular: | Fax: | Data/Hora:
19/10/2020 10:38 | |
| CNPJ / CPF: | IE / RG: | Vendedor:
SIDENEI | Data Validade:
19/10/2020 | |

| Código | Descrição | Tab | Und. | Qtd. | Unitário (R\$) | Desc. (%) | Desconto (R\$) | Total(R\$) |
|--------|--------------------------------------|-----|------|--------|----------------|-----------|----------------|------------|
| 019904 | TELHA ONDULADA LEITOSA 6MM 2,44X1,10 | 001 | PC | 50,000 | 69,90 | 0,00 | 0,00 | 3.495,00 |

| | | |
|--------------|-------------|------------------|
| Observações: | Quantidade: | Total Produtos: |
| | 50,000 | R\$ 3.495,00 |
| | Desconto: | Total Orçamento: |
| | R\$ 0,00 | R\$ 3.495,00 |

| | |
|-----------------|---------------------|
| Transportadora: | Forma de Pagamento: |
|-----------------|---------------------|

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA O PAGAMENTO
EXIJA A NOTA OU O CUPOM FISCAL**

Lojas Outlet

Ofertas do
mêsCompre pelo
WhatsappCompre pelo telefone:11
3434-3610Compre para empresas:11
3787-1000

Quer achar mais rápido?

acompanhe
seus pedidos

00

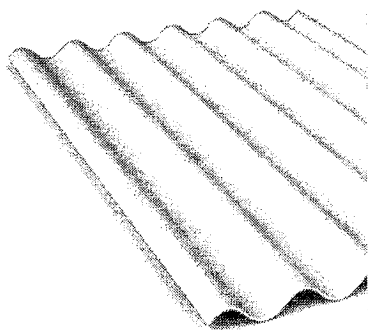
007

Todos os
departamentosEletrodomésticos
(novo)Pisos e
RevestimentosPortas
e
Janelas

Tintas

Banheiro

Cozinha

Materiais
de
ConstruçãoGrã-
Feira21%
OFF

Telha ondulada de fibrocimento 244x110cm 6mm Top Comfort branca Brasilit

Código Ref.:1415220

Benefícios do produto

Telha Térmica de

Fibrocimento [Leia mais](#)

Compartilhe

R\$ 85,90

R\$ 67,90 à vista

Economia de R\$ 18,00

Preço válido no site. A Telhanorte reserva-se ao direito
o preço nas lojas físicas.Vendido e entregue por **Telhanorte**

Quantidade

1 +

[Adicionar ao
carrinho](#)[consulte informações de entrega](#)[VERIFICAR ESTOQUE E
LOCALIZAÇÃO DA LOJA](#)

Simule o frete

[Não
seio
CEP](#)[Ajuda](#)

Descrição

| | |
|--------------------------|--|
| Material | CRFS - Cimento reforçado com fios sintéticos |
| Cor | Branco |
| Embalagem | Avulso |
| Características Técnicas | Pigmentada de fábrica na cor |

Dimensões

| | |
|-------------|--------|
| Altura | 5cm |
| Comprimento | 244cm |
| Largura | 110cm |
| Peso | 32400g |

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência como consumidor e aprimorar nosso site.

Bora conferir os detalhes na [Política de Privacidade.](#)

[CONCORDAR E
FECHAR](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. **INTERESSADA:** Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
2. **OBJETO:** Aquisição de 50 (cinquenta) telhas translúcidas/ incolor (2,44 x 1,10 cm).
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais)

| Dotações | Cód. Reduzido | ID
USO | Grupo | Fonte |
|------------------------------------|---------------|-----------|-------|-------|
| 09.002.27.812.0011.2023-3390302400 | | | | |

- (☒) Há Dotação Orçamentária (☒) Há Saldo Orçamentário
(☐) Não há Dotação Orçamentária (☐) Não há Saldo Orçamentário
Obs: _____

06/11/20

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

4. Recursos Financeiros:
(☒) Há recursos financeiros
(☐) Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____

06/11/20

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:
(☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
(☐) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____



06/11/20

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- ☐ Pregão Presencial
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Tomada de Preços
- ☒ Dispensa de Licitação
- ☐ Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer a Aquisição de 50 (cinquenta) telhas translúcidas/ incolor (2,44 x 1,10 cm).

Pelo que solicitamos que a contratação seja realizada através de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 24, V, e suas alterações posteriores.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

06/11/20

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, 17 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Soeli Wendrechowski
Código Identificador:FBEB5D21

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 28/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: "Designa servidor efetivo para exercer função de Controlador Interno".

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.361, de 17 de Julho de 2019 e alterações;

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal Piên, o servidor de provimento efetivo Gilson Hilgenstieler, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, portador da cédula de identidade RG nº. 2.378966-2, com mandato de 04 (quatro) anos, sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo.

Art. 2º - Concede ao servidor acima designado gratificação sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, com identificação da função gratificada FG5.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 17 de Dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Soeli Wendrechowski
Código Identificador:FB0E4C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Origem: Projeto de Lei nº 027 /2019

REFERENDA CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM O CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ- COMESP.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal em Exercício, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Contrato de programa nº 003/2019, firmado em 06 de dezembro, pelo Poder Executivo com o CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ- COMESP, é constituído com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.061.295/0001-18, com sede na Rua da Paz, nº 260, CEP 80.060-160, Curitiba-PR., destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até dezembro de 2020.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de repasse de R\$ 137.094,24 (cento e trinta e sete mil, noventa e

quatro reais e vinte e quatro centavos), valor relativo ao período vigência para execução de 12 (doze) meses do contrato. Será pago valor mensal de R\$ 11.424,52 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme cronograma desembolso definido no Plano de Trabalho, para a consecução objetivos firmados no Contrato.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput do artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 11.001.10.301.0014.2030-3371700000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubl
Código Identificador:16B24A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

| Função | Nome | RG | CPF |
|------------|----------------------------------|-----------------|----------------|
| Presidente | Patrícia Aparecida Trojanovski | 10.376.658-3/PR | 093.196.739-26 |
| Secretária | Bernadete Maguerovski dos Santos | 12.852.938-1/PR | 037.729.099-81 |
| Membro | Doroti de Fátima Pieckoez | 4.376.894-8/PR | 601.575.509-15 |
| Membro | Simon Schneider | 6.268.104-7/PR | 021.904.219-50 |
| Suplente | Cristiano Quadros | 8.485.032-2/PR | 035.939.099-44 |
| Suplente | Adriano Roberto de Oliveira | 6.612.903-9/PR | 029.123.799-11 |
| Suplente | Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso | 9.795.293-0/PR | 060.676.659-64 |
| Suplente | Daiane dos Santos | 10.085.090-7/PR | 061.287.979-89 |

Art. 2º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

ACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:560D3DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.****DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRICIA APARECIDA ROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 4.376.894-8/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua **EQUIPE DE APOIO**:

| Nome | RG | CPF |
|------------------------------------|-----------------|----------------|
| ROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ | 4.376.894-8/PR | 601.575.509-15 |
| MON SCHNEIDER | 6.268.104-7/PR | 031.904.219-50 |
| CRISTIANO QUADROS | 8.485.032-2/PR | 035.939.099-44 |
| RODRIGO RUBIANE DE BASSI FRAGOSO | 9.795.293-0/PR | 060.676.659-64 |
| BERNARDETE MAGUEBROVSKI DOS SANTOS | 12.852.938-1/PR | 037.729.099-81 |
| MAIANE DOS SANTOS | 10.085.090-7/PR | 061.287.979-89 |

Art. 3º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de manutenção do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

ACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:60EA4CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e I Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 1.036.533,19** (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos) conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO**02.001 GOVERNO****04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO****33.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Fonte: 000.....R\$ 1.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 000.....R\$ 25.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 750.....R\$ 33,19

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 100.990,11

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 2.509,89

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 101.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 280.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 104.....R\$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

012

Processo Administrativo nº: **1656/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Dispensa de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade da **aquisição de 50(cinquenta) telhas translúcidas/ incolor (2,44x1,10 com)**, em atendimento a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, descrevendo e justificando objetivamente a contratação pretendida.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, o contador responsável informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar a contratação direta foi dada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro.

2. Da análise:

Considerando o valor cotado para o objeto pretendido, o Departamento de Licitações e Compras informou que, para contratação de objeto com natureza idêntica ou similar, não foi extrapolado o limite máximo permitido em lei para contratação direta através de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

A hipótese descrita no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 é fruto de uma condicionalidade de cunho econômico que dispensa a instauração de licitação sob a fundamentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

013

que seria mais dispendioso ao poder público o custo de sua realização do que as vantagens e benefícios possivelmente auferidos com a sua efetivação.

Vale ressaltar a lição de Marçal Justen Filho¹ quanto ao tema:

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor ser despendido pela Administração Pública."

Ainda quanto às hipóteses de dispensa em razão do valor é relevante o entendimento de Edgar Guimarães²:

"Assim se passa porque nas situações o certame licitatório seria por demais dispendiosos, não podendo ser superado pelos benefícios auferidos de sua realização. Significa dizer que a dispensa se justifica em razão do atendimento ao interesse público sob o prisma da economia administrativa".

Contudo, o referido inciso, em sua parte final, disciplina que é autorizado o procedimento de contratação direta de bens e serviços desde que estes não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

Isso quer dizer que a Administração, para identificar o cabimento ou não da dispensa em razão do valor, deve considerar o total do gasto provocado pelo objeto a ser contratado, vedando-se o que comumente é chamado de fracionamento da despesa. Assim, a verificação do cabimento ou não da dispensa de licitação em razão do valor não permite ao gestor público que considere as despesas contratuais de modo aleatório e individual, ou seja, como se cada contrato fosse próprio e independente. Ao contrário, a questão está diretamente ligada ao dever de planejamento que incide sobre a Administração.

Conforme se extrai da lição de Edgar Guimarães³:

"O planejamento, em síntese, constitui a atividade estratégica dirigida a permitir a execução eficiente da ação pública, ou seja, possibilitar a aplicação da melhor alternativa existente para a satisfação da necessidade com o menor dispêndio burocrático (tempo, recursos humanos, entre outros) e financeiros.

Daí porque a Administração deve, ao identificar a necessidade de uma contratação, avaliar o contexto da sua totalidade. Em outros termos, é preciso identificar qual a real demanda e se apenas uma contratação será suficiente para satisfazê-la."

Sendo assim, entendemos que há possibilidade de que o processo se dê através de dispensa de licitação, destacando que deve ser verificado junto às demais Secretarias Municipais se as mesmas não pretendem contratar objeto de natureza idêntica ou similar até o final deste exercício financeiro, de modo a evitar o chamado fracionamento de despesa, vedado pela Lei nº 8.666/93.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 335.

² GUIMARÃES, Edgar. *Contratação Direta: Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível*. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013, p. 38.

³ Ibidem. p. 41.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

014

Por pertinente, cabe ressaltar que as eventuais necessidades supervenientes ao planejamento ou impossíveis de serem por ele abarcadas, podem ser consideradas de modo isolado, visto que a intenção legislativa não tem o condão de sujeitar os gestores públicos à obrigação de preverem situações imprevisíveis, o que é material e humanamente impossível.

Havendo necessidade futura de novas contratações de objeto de natureza idêntica ou similar, o que até o momento é tido como imprevisível, deverá ser realizada nova análise sobre o cabimento de procedimento licitatório, o qual deverá estar adequado à modalidade correta em função do valor total da contratação.

Dessa forma, no presente caso, esta Procuradoria entende que estão preenchidos os requisitos legais do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

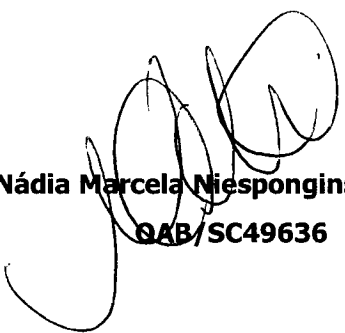
3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Dispensa de Licitação trazida pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados, bem como a orientação descrita no item 2 deste parecer.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.


Nádia Marcela Niesponginski
QAB/SC49636

Piên/PR, 06 de Novembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

015

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020

PROCESSO Nº 1656/2020

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, V, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) telhas translúcida/ incolor (2,44 x 1,10cm), conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Contratado: **FERRAGENS WEISS LTDA-ME**

CNPJ: 80.857.089/0001-46

Endereço: Rua Carlos Weiss, nº 150, Poço Frio dos Souzas, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone/Fax: (41) 3632-1180.

Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0011.2023-3390302400

Valor Total: R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota

Piên/PR, 06 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

016

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

| Item | Descrição dos itens | Unidade | Qtde Estimada | Preço máximo unitário | Preço Máximo total |
|-------|--|---------|---------------|-----------------------|--------------------|
| 01 | Telhas onduladas translúcida/incolor (2,44 x 1,10cm) | unidade | 50 | R\$ 65,00 | R\$ 3.250,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 3.250,00 |

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA FERRAGENS E WEISS LTDA - EPP
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CNPJ/MF N.º 80.857.089/0001-46
NIRE 412.0154375-7

folha 1 de 4

017

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SILVIA CRISTOF, brasileira, viúva, natural de Rio Negrinho-SC, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 354.375.379-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 9/R 1.093.561 SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Carlos Weiss, nº 150, Poço Frio, Piên-PR, CEP: 83860-000.

2) DOUGLAS CRISTOF, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Bento do Sul-SC, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 659.751.979-53, portador da carteira de identidade RG nº. 9/R 1.368.332 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Carlos Weiss 1, nº 150, Poço Frio, Piên-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de FERRAGENS E WEISS LTDA - EPP, com sede na Rua Principal s/n - Estrada, Poço Frio, Piên -PR, 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.857.089/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0154375-7 em 24/02/1970: resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade BEATRIZ PILLATI CRISTOF, brasileira, natural de Rio Negrinho -SC, casada, no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 026.605.029-86, portadora da carteira de identidade civil nº 2.017.819/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Carlos Weiss, 150, Poço Frio, Piên -PR, CEP: 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA : O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio Douglas Cristof, transfere, com o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), parte das quotas integralizadas que possui, sendo 15.000 (quinze mil) quotas integralizadas, valor nominal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a sócia ingressante BEATRIZ PILLATI CRISTOF, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto é consolidado, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|-------------------------|--------|---------|----------------|
| SILVIA CRISTOF | 50.00 | 75.000 | R\$ 75.000,00 |
| DOUGLAS CRISTOF | 25.00 | 37.500 | R\$ 37.500,00 |
| BEATRIZ PILLATI CRISTOF | 25.00 | 37.500 | R\$ 37.500,00 |
| TOTAL | 100.00 | 150.000 | R\$ 150.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de FERRAGENS E WEISS LTDA - EPP, passa a denominar-se, a partir desta data, FERRAGENS WEISS LTDA - EPP, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Principal, s/n, Estrada Poço Frio, Piên - Pr., CEP 83860-000, fica alterado para Carlos Weiss, nº 150, Poço Frio, Piên -PR., CEP 83860-000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, MAT

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM ORIGINAL
PREGOIERA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS E COMÉRCIO
FERRAGENS E WEISS LTDA - EPP
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CNPJ/MF N.º 80.857.089/0001-46
NIRE 412.0154375-7

folha 2 de 4 018

ELETRICO, LOUCAS, TINTAS, GLP- GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BICICLETAS, MAQUINAS E IMPLIMENTOS AGRICOLAS, FERRAMENTAS E TUBOS, CONFECCOES, MUDAS DE ARVORES E SEMENTES. passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de eletrodomésticos, comércio varejista de material elétrico para construção, comércio varejista de tintas, comércio varejista de artefatos de cimento, Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, Transporte rodoviário de produtos perigosos, comércio varejista de bicicletas, comércio varejista de maquinas e implementos agrícolas e comércio varejista de sementes e mudas.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
FERRAGENS WEISS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 80.857.089/0001-46
NIRE: 412.0154375-7

1) SILVIA CRISTOF, brasileira, viúva, natural de Rio Negrinho-SC, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 354.375.379-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 9/R 1.093.561 SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Carlos Weiss, nº 150, Poço Frio, Piên-PR, CEP: 83860-000.

2) DOUGLAS CRISTOF, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de São Bento do Sul-SC, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 659.751.070-52, portador da carteira de identidade RG nº. 9/R 1.368.332 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Carlos Weiss, nº 150, Poço Frio, Piên-PR, CEP: 83860-000.

3) BEATRIZ PILLATI CRISTOF, brasileira, natural de Rio Negrinho-SC, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 026.605.020-86, portadora da carteira de identidade RG nº. 2.017.819 SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Carlos Weiss, 150, Poço Frio, Piên-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de FERRAGENS WEISS LTDA - EPP, com sede na Rua Carlos Weiss, nº 150, Poço Frio, Piên-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.857.089/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0154375-7 em 24/02/1970 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de FERRAGENS WEISS LTDA - EPP e tem sede e domicílio na Rua Carlos Weiss, nº 150, Poço Frio, Piên-PR, CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/12/1971 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo do COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE COMÉRCIO

FERRAGENS E WEISS LTDA EPP

CNPJ/MF N.º 80.857.089/0001-46

NIRE 412.0154375-7

019

folha 3 de 4

CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CRAGAS PERIGOSAS, COMERCIO VAREJISTA DE BICILETAS, COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES E MUDAS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|-------------------------|--------|---------|----------------|
| SILVIA CRISTOF | 50.00 | 75.000 | R\$ 75.000,00 |
| DOUGLAS CRISTOF | 25.00 | 37.500 | R\$ 37.500,00 |
| BEATRIZ PILLATI CRISTOF | 25.00 | 37.500 | R\$ 37.500,00 |
| TOTAL | 100.00 | 150.000 | R\$ 150.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS CRISTOF e BEATRIZ PILLATI CRISTOF, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Silvia Cristof

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

OK



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FERRAGENS E WEISS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 80.857.089/0001-46
NIRE 412.0154375-7



020

folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

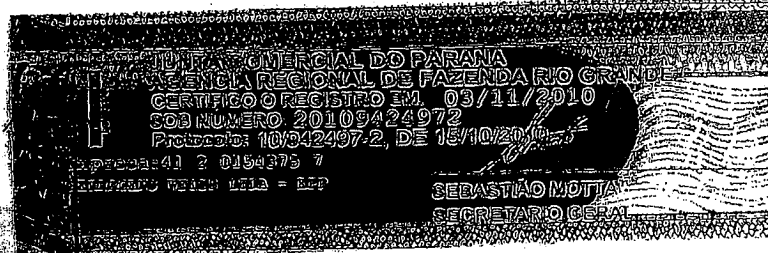
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piên -PR, 14 de outubro de 2010

SILVIA CRISTOF

DOUGLAS CRISTOF

BEATRIZ PILIATTI CRISTOF



PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO
80.857.089/0001-46
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA
02/12/1971 |
| NOME EMPRESARIAL
FERRAGENS WEISS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FERRAGENS WEISS | | | PORTE
EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO
R CARLOS WEISS | NUMERO
150 | COMPLEMENTO
***** | |
| CEP
83.860-000 | BAIRRO/DISTRITO
POCO FRIO | MUNICÍPIO
PIEN | UF
PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
ferragensweiss@acipien.com.br | | TELEFONE
(41) 3632-1180/ (41) 3632-1180 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/11/2020 às 16:39:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

| | | |
|--|--|--|
|  | SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná |  |
|--|--|--|

022

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
06/11/2020 - 16:45:41

| | | | |
|--------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------|
| CNPJ: | 80.857.089/0001-46 | Inscrição Estadual: | 12200016-83 |
| Nome Empresarial: | FERRAGENS WEISS LTDA - EPP | | |

ENDEREÇO

| | | | |
|--------------------|-------------------------------|---------------------|---------------|
| Logradouro: | RUA CARLOS WEISS | | |
| Número: | 150 | Complemento: | |
| Bairro: | POCO FRIO | | |
| Município: | PIEN | UF: | PR |
| CEP: | 83.860-000 | Telefone: | (41)3632-1180 |
| E-mail: | FERRAGENSWEISS@ACIPIEN.COM.BR | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|---|---|
| Atividade Econômica Principal: | 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): | 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4763603 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
4789002 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS |
| Início das Atividades: | 01/1970 |
| Situação Atual: | HABILITADO - DESDE 01/1973 |
| Situação Cadastral: | ATIVO - DESDE 01/1973 |
| Regime Tributário: | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2 |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e): | Maiores informações clique aqui |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

023



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.857.089/0001-46

Razão Social: FERRAGENS E WEISS LTDA

Endereço: EST POÇO FRIO S N / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2020 a 17/11/2020

Certificação Número: 2020101902353673067595

Informação obtida em 06/11/2020 11:57:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRAGENS WEISS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.857.089/0001-46

Certidão nº: 28733779/2020

Expedição: 06/11/2020, às 11:56:42

Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRAGENS WEISS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.857.089/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERRAGENS WEISS LTDA
CNPJ: 80.857.089/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:57:34 do dia 03/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2021.

Código de controle da certidão: **F0D5.9EB5.ACD5.4984**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

026

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022912368-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.857.089/0001-46**

Nome: **FERRAGENS WEISS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**Prefeitura Municipal de Piên**

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1967/2020**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/12/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 06 de Novembro de 2020

NEGATIVA Nº: 1967/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2X4X8C9Q2**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS WEISS LTDA - EPP****INSCRIÇÃO EMPRESA**

239

CNPJ/CPF

80.857.089/0001-46

PROTOCOLO**DATA DE EMISSÃO**

06/11/2020

ENDEREÇO

RUA CARLOS WEISS, 150 - POÇO FRIO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

FERRAGENS & WEISS LTDA

CNPJ nº 80.857.089/0001-46

028

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

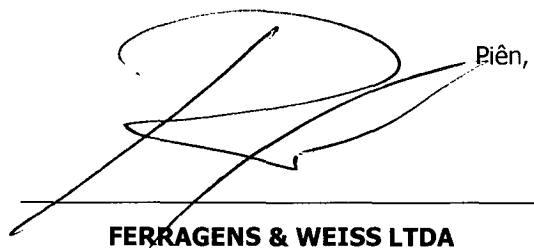
DECLARAÇÃO

FERRAGENS & WEISS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 80.857.089/0001-46, estabelecida a Rua Principal, s/nº, Poço Frio, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1180, representado pelo seu representante legal Sr. Douglas Cristof, portador do RG nº 9/R 1.368.332/SC e inscrito no CPF sob nº 659.751.979-53 DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Dispensa de Licitação nº 052/2020**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.



Piên, 06 de novembro de 2020

FERRAGENS & WEISS LTDA

Douglas Cristof

FERRAGENS & WEISS LTDA

CNPJ nº 80.857.089/0001-46

029

DECLARAÇÕES

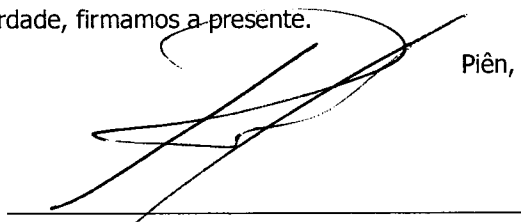
Dispensa de Licitação nº 053/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 06 de novembro de 2020



FERRAGENS & WEISS LTDA

Douglas Cristof

Data da consulta: 06/11/2020 16:56:45

030

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **80.857.089/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FERRAGENS WEISS LTDA**

Situação Atual

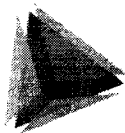
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

Gerar PDF

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

031

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | | |
|------------|----------------|------|------------------|----------------|
| Fornecedor | Tipo documento | CNPJ | Número documento | 80857089000146 |
| Nome | | | | |

| | | | |
|--------------------------------|--|-----|--|
| Período publicação : de | | até | |
| Data de Início Impedimento: de | | até | |
| Data de Fim Impedimento: de | | até | |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 80857089000146!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 80857089000146

LIMPAR

Data da consulta: 06/11/2020 17:46:05

Data da última atualização: 06/11/2020 12:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/11/2020 às 16:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 80.857.089/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FA5.A844.710C.E036 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 80857089000146

LIMPAR

Data da consulta: 06/11/2020 17:46:29
Data da última atualização: 06/11/2020 12:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

| FONTES | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------|---------------------------------|------------|
| 003 | APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS | 150.000,00 |
| 782 | CRIANÇA FELIZ | 100,00 |
| 1017 | EMENDAS DE BANCADAS | 80.000,00 |

Anulação

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

103.....R\$ 75.000,00

TOTAL GERALR\$ 305.100,00

Art. 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue. Alteração Adicional das Cotas de Receita: Fonte: 003 - Novembro R\$ 150.000,00 Fonte: 782 - Novembro R\$ 100,00 e Fonte: 1017 - Novembro R\$ 80.000,00.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de Novembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publique-se e registre-se.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:BED1BB13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 167, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DECRETO Nº 167, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NO BAIRRO AVENCAL, DESTINADO À REGULARIZAÇÃO DOMINIAL DO SISTEMA VIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que dispõe o art. 5º, alínea i e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, parte do imóvel a seguir descrito: terreno urbano, com área de 39.221,00m², situado no bairro Avencal, Piên/PR. Tem início nas coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E:657616.359m e N:7111051.096m, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51°W. Distante 59,85m da Rua Juazeiro do Norte. Com frente para a Rua Belo Horizonte por 12,33m, e 16,44m. Aos fundos confronta com Antônio Lourival Gomes por 10,56m, 43,70m, e 131,52m. Do lado direito confronta com a Lídia Malchowski por 73,63m, 64,37m, e 334,32m. Do lado esquerdo com Mario Malchowski (matrícula 09.269) por 40,25m, 52,50m, e 308,85m.

Parágrafo único. O imóvel urbano identificado no *caput* deste artigo está compreendido na matrícula nº 22.466 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Negro – PR, cuja titularidade pertence a Arthur Peckocz e Iracema Peckocz.

Art. 2º O imóvel urbano a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se a regularização dominial de via pública local (Rua Florianópolis).

Art. 3º O expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para o fim do disposto no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941.

Art. 4º Fica o Departamento de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação proveniente do orçamento corrente, discriminada pelo código nº 04.001.04.121.0004.2007.4490610000.

Art. 6º O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, à Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 06 de novembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:4C04CE67

**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020
PROCESSO Nº 1656/2020

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, V, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) telhas translúcida/ incolor (2,44 x 1,10cm), conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Contratado: **FERRAGENS WEISS LTDA-ME**

CNPJ: 80.857.089/0001-46

Endereço: Rua Carlos Weiss, nº 150, Poço Frio dos Souzas, em Piên/PR, CEP: 83.860-000. Fone/Fax: (41) 3632-1180.

Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0011.2023-3390302400

Valor Total: R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota

Piên/PR, 06 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:

Patricia Aparecida Trojanovski

Código Identificador:6DF4F8D9

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2020

PROCESSO Nº 1654/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020

Revisão de 10.000 km do veículo Camionete S10 placa BDR 8D39 para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020

036

PROCESSO Nº 1549/2020

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Revisão de 10.000 km do veículo Camionete S10 placa BDR 8D39 para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

| Item | Descrição Produto | Unidade | Qtde. | Vlr. Unitário | Valor Total |
|------|----------------------------|---------|-------|---------------|-------------|
| 1 | Vedador do bujão do carter | Unidade | 1 | R\$ 16,18 | R\$ 16,18 |
| 2 | Filtro de óleo para motor | Unidade | 1 | R\$ 111,37 | R\$ 111,37 |
| 3 | Kit de lubrificação | Unidade | 1 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| 4 | Óleo de motor sintético | Litro | 6 | R\$ 45,00 | R\$ 270,00 |

TOTAL

R\$ 437,55

Contratado: UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 03.047.652/0005-01

037

Endereço: Rua Antônio Kaesemodel, nº 2401, Oxford, São Bento do Sul/ SC, CEP: 89.285-590

Valor: R\$ 437,55 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0014.2030-3390303900 e 11.001.10.301.0014.2030-3390300199

Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias após a realização da revisão.

Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 09 de outubro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

| | |
|---------|------------|
| 05/2021 | 30/06/2021 |
| 06/2021 | 30/07/2021 |
| 07/2021 | 31/08/2021 |
| 08/2021 | 30/09/2021 |
| 09/2021 | 29/10/2021 |
| 10/2021 | 30/11/2021 |
| 11/2021 | 31/12/2021 |
| 12/2021 | 31/01/2022 |

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 09 de novembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARIANA R. P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:BF0B05AA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 172, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DECRETO Nº 172, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 419 da Lei Municipal nº 691, de 24 de novembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM para o exercício financeiro de 2021, utilizando-se como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado no período de novembro do ano de 2019 a outubro do ano de 2020, correspondendo a 4,7706%, cujo valor importará em R\$ 246,43 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 09 de novembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:BC6C4441

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

| RESULTADO DE LICITAÇÃO | |
|---|--------------|
| MODALIDADE/Nº DE LICITAÇÃO | |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2020 | |
| DATA DA INSTAURAÇÃO: 22/10/2020 | |
| DATA DA ABERTURA: 09/11/2020 | |
| JULGAMENTO: 09/11/2020 | |
| OBJETO: Aquisição de mesas e banquetas de concreto para a Escola Marciano de Carvalho | |
| VENCEDORES | VALOR TOTAL |
| DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 13.550.358/0001-30 | R\$ 7.200,00 |

Publicado por:

Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:53ECB967

**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020
PROCESSO Nº 1656/2020**

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, V, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) telhas translúcida/ incolor (2,44 x 1,10cm), conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Contratado: **FERRAGENS WEISS LTDA-ME**

CNPJ: 80.857.089/0001-46

Endereço: Rua Carlos Weiss, nº 150, Poço Frio dos Souzas, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone/Fax: (41) 3632-1180.

Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0011.2023-3390302400

Valor Total: R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota

Piên/PR, 06 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:61018AD3

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019**

2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E EXTINTORES SÃO BENTO LTDA. EPP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.219558/0001-15, Inscrição Estadual nº 252406907, Inscrição Municipal nº 175285, com endereço na Acesso Deputado Genésio Tureck, Acesso Oeste, nº 1536, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.286-445, fone/fax: (47) 3635-1219, e-mail extinsb@gmail.com neste ato representada por **JONAS MANOEL**, inscrito no CPF sob nº 004.679.818-84, denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 003/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescida na presente Ata a quantidade abaixo discriminada:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE ACRESCIDADA | PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
|------|-------------------------------------|---------|------------------|-----------------------|--------------------|
| 019 | Recarga de extintor AGP 10 litros | UNIDADE | 9 | R\$ 16,00 | R\$ 144,00 |
| 022 | Recarga de extintor pó químico 4 kg | UNIDADE | 12 | R\$ 15,99 | R\$ 191,88 |

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020

Aquisição de 50 (cinquenta) telhas translúcida/ incolor (2,44 x 1,10cm), conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020

PROCESSO Nº 1656/2020

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, V, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) telhas translúcida/ incolor (2,44 x 1,10cm), conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Contratado: FERRAGENS WEISS LTDA-ME

CNPJ: 80.857.089/0001-46

Endereço: Rua Carlos Weiss, nº 150, Poço Frio dos Souzas, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone/Fax: (41) 3632-1180.

Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0011.2023-3390302400

Valor Total: R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota

Piên/PR, 06 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

040

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1656/2020 (Dispensa de Licitação nº 052/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Homologação de Dispensa de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Dispensa de Licitação nº 010/2019, cujo objeto é a **aquisição de 50(cinquenta) telhas translúcidas/ incolor (2,44x1,10 com)**, em atendimento a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, informando o objeto da pretensão e a justificativa do pedido.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro, o que foi autorizado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Dispensa de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo com base na redação do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto, bem como pela acurada apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

041

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J.

É o parecer.


Nádia Marcela Mesponginski
OAB/SC49636

Piên/PR, 08 de novembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

042

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 052/2020, referente ao processo nº 1656/2020, que tem por objeto a aquisição de 50 (cinquenta) telhas translúcida/ incolor (2,44 x 1,10cm), tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **FERRAGENS WEISS LTDA-ME**, Valor: R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais)

Piên/PR, 09 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

043

| | | | | |
|-----------|-----------|------------|---------------|----------------|
| Número | Tipo | Emitido em | Requisição Nº | Req. Compra Nº |
| 7666/2020 | Ordinário | 10/11/2020 | 5039 | 51729 |

| | |
|-------------------|-----------------------|
| Licitação | Número |
| Processo dispensa | 52/2020 de 06/11/2020 |

| | | | | | | | |
|--------------------|---------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|
| Contrato/Aditivo | Aditivo | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vig. atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da exe. atualizada |
| Sequência Contrato | | | | | | | |

| | | | | | | |
|-----------------------|-----------|--------------------|------------------------|-------|---------|----------|
| Credor | Matricula | CPF/CNPJ | | | | |
| Fornecedor | 124-4 | 80.857.089/0001-46 | | | | |
| Endereço | | Bairro | | | | |
| RUA CARLOS WEISS, 150 | | POÇO FRIO | | | | |
| Cidade/UF | CEP | Fone | Tipo de conta bancária | Banco | Agência | Conta |
| Piên/PR | 83860-000 | 41 36321180 | Conta Corrente | 001 | 674-2 | 127370-1 |

| | |
|--|----------------|
| Classificação da despesa | |
| 09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | R\$ 136.253,05 |
| 09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER | |
| 27.812.0011.2023 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER | R\$ 3.250,00 |
| 3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | |
| 2660 00000 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 133.003,05 |
| Do Exercício | |

Outras informações

Histórico

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor | Valor Total |
|-------|--|---------|------------|---------|-------------|
| 21764 | TELHAS ONDULADAS TRANSLUCIDA/INCOLOR (2,44 X 1,10CM) | UN | 50,0000 | 65,0000 | 3.250,00 |

| | | |
|-------------------------------|------------------------|------------|
| CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS | 20552067/20250 | 15/02/2021 |
| CERTIDÃO FGTS | 2020110702470080898771 | 06/12/2020 |
| CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN | D2DB.3BE2.1E25.FFC0 | 15/02/2021 |

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020 - SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS TRANSLÚCIDAS DO GINÁSIO CLAUDIO DE OLIVEIRA MENDES SITUADO NO BAIRRO AVENCAL

FISCAL DO CONTRATO: JOÃO DO ROCIO MARTINS

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: RUA CAMPO GRANDE, 44 - AVENCAL/PIÊN.

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR